DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:089B94005EA9ED27

ESTADO DO PIAUI
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
Praça Santana, S/N – Centro – Canto do Buriti - PI
CEP: 64.890-000 CNPJ: 00.727.613/0001-25

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 010/2025
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Contratante: Município de CANTO DO BURITI - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado: MARIA APARECIDA SOUSA LEAL (OBJETIVA INFORMATICA & PAPELARIA)**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.248.725/0001-64, estabelecido na Rua Rui Barbosa, Nº 426 - Centro, CEP: 64.890-000, na cidade de Canto do Buriti, Estado do Piauí. **Data Assinatura Ratificação:** 19/03/2025. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI - PI. **Valor Global: R$ 21.424,30 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)**, a ser pago de forma parcelada. **Período Execução/ Vigência:** O presente contrato terá vigência contratual será até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107, da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021. **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). CANTO DO BURITI – PI, em 19 de março de 2025. Pela Contratante JOSÉ GOMES CHAVES NETO – Presidente da Câmara Municipal e MARIA APARECIDA SOUSA LEAL – Pela contratada.

Id:0471C397460BED2A

ESTADO DO PIAUI
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
Praça Santana, S/N – Centro – Canto do Buriti - PI
CEP: 64.890-000 CNPJ: 00.727.613/0001-25

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 011/2025
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

Contratante: Município de CANTO DO BURITI - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado: AUTO COMERCIAL PIRAJA LTDA (AUTO POSTO PIRAJA)**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 69.605.939/0001-86, estabelecido na AV Getúlio Vargas, Nº 780 - Centro, CEP: 64.890-000, na cidade de Canto do Buriti, Estado do Piauí. **Data Assinatura Ratificação:** 19/03/2025. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS, PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CANTO DO BURITI - PI. **Valor Global: R$ 30.103,20 (Trinta mil, cento e Três reais e vinte centavos)**, a ser pago de forma parcelada. **Período Execução/ Vigência:** O prazo de vigência da contratação será de 01 (um) ano contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107, da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021. **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). CANTO DO BURITI – PI, em 19 de março de 2025. Pela Contratante JOSÉ GOMES CHAVES NETO – Presidente da Câmara Municipal e PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA – Pela contratada.

Id:07384E88011FED28

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
Praça Santana, S/N – Centro – Canto do Buriti - PI
CEP: 64.890-000 CNPJ: 00.727.613/0001-25

Processo Administrativo: Nº 001.0000011/2025/DL
Dispensa de licitação: 006/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO E

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.1. A Presidente da Câmara Municipal de Canto do Buriti, Estado do Piauí, senhor **JOSÉ GOMES CHAVES NETO**, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 03/2025 de 03/01/2025, bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo.

1.2. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS, PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CANTO DO BURITI - PI.

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e no Diário Oficial das Prefeituras, conforme determina a legislação vigente.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pelo Presidente da Câmara Municipal de Canto do Buriti, Estado do Piauí, senhor **JOSÉ GOMES CHAVES NETO**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: legislativocdburiti25@outlook.com – Dispensa de Licitação nº 006/2025, atendendo a todas as exigências do Projeto Básico, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação.

Art. 75, *caput*, inciso II. É dispensável a licitação: **II -** para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos),** para em outros serviços e compras; (Redação dada pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024; Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

2.2. Empresa Contratada: AUTO COMERCIAL PIRAJA LTDA (AUTO POSTO PIRAJA), inscrita no CNPJ sob o Nº 69.605.939/0001-86, com endereço à AV Getúlio Vargas, Nº 780 - Centro, CEP: 64.890-000, na cidade de Canto do Buriti, Estado do Piauí.

2.3. Valor Total da Contratação: R$ 30.103,20 (Trinta mil, cento e Três reais e vinte centavos).

2.4. Diante dos dados expostos, a Presidente da Câmara Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Câmara Municipal (https://www.cantodoburiti.pi.leg.br/transparencia/indice-de-transparencia), no período de 13 a 17 de março de 2025 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e **AUTORIZA** a contratação dos serviços por esta Câmara Municipal, necessários para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS, PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CANTO DO BURITI - PI.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Canto do Buriti, PI, em 19 de março de 2025.

JOSE GOMES CHAVES NETO:06825325337

JOSÉ GOMES CHAVES NETO
Presidente da Câmara Municipal

Id:030E7E1EE881ECEA

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA DO PIAUÍ
Rua Artur Porfírio Dias S/N, Baixada Santista.
CEP 64.782-000 – Jurema – Piauí.
CNPJ – 05.464.067/0001-09

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº: 005/2025
Processo Administrativo Nº 010/2025

ACOLHO a manifestação do senhor Agente de Contratação Willian dos Santos Lima, bem como o Parecer da Assessoria jurídica do município, e ainda de acordo com o que determina o Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, considerando o que consta do presente Processo Administrativo, para **RATIFICAR** a **Dispensa de Licitação nº 005/2025**, para contratar a **T M EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n°. 58.823.377/0001-20, estabelecido na Rua Ângelo Cipriano, nº 312, Bairro Alto Sereno, na cidade de Itaueira - PI. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA - PI. **VALOR CONTRATADO** R$ 9.070,60 (nove mil e setenta reais e sessenta centavos). Determino que se proceda a contratação e a publicação do devido extrato.

Jurema - PI, 10 de março de 2025.
PAULO CESAR DOS SANTOS LIMA:46222901115
PAULO CESAR DOS SANTOS LIMA
Vereador Presidente

Id:01AB38A68AF7ECEB

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA DO PIAUÍ
Rua Artur Porfírio Dias S/N, Baixada Santista.
CEP 64.782-000 – Jurema – Piauí.
CNPJ – 05.464.067/0001-09

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº: 006/2025
Processo Administrativo Nº 011/2025

ACOLHO a manifestação do senhor Agente de Contratação Willian dos Santos Lima, bem como o Parecer da Assessoria jurídica do município, e ainda de acordo com o que determina o Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, considerando o que consta do presente Processo Administrativo, para **RATIFICAR** a **Dispensa de Licitação nº 005/2025**, para contratar a **T M EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n°. 58.823.377/0001-20, estabelecido na Rua Ângelo Cipriano, nº 312, Bairro Alto Sereno, na cidade de Itaueira - PI. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA - PI. **VALOR CONTRATADO** R$ 12.002,78 (doze mil e dois reais e setenta e oito centavos). Determino que se proceda a contratação e a publicação do devido extrato.

Jurema - PI, 10 de março de 2025.
PAULO CESAR DOS SANTOS LIMA:46222901115
PAULO CESAR DOS SANTOS LIMA
Vereador Presidente